



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.260 de 23 de Março de 2015.

DENOMINA DE JOCERLAN COSTA DA SILVA
ALENCAR A VIA PROJETADA 18, BAIRRO PIO X,
TENDO INICIO NA RUA PROJETADA 17 E
TERMINA NA RUA PASTOR LISBOA BARRETO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada de Jocerlan Costa da Silva Alencar a Via Projetada 18 Bairro Pio X, tendo início na Rua Projetada 17 e termina na Rua Pastor Lisboa Barreto, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 23 de Março de 2015.


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional